



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 88/2020-MPC/CASA.

A Sua Excelência a Senhora

**Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral**

Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

**Excelentíssima Secretária,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, titular da 4ª Procuradoria de Contas e oficiante no Processo 15.668/2019, que trata de Representação para apurar irregularidades nos contratos de tecnologia da SEDUC, em especial à conduta praticada pelo servidor Ian Simon Pinheiro de Souza, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, requisita, no **prazo de 15 (quinze) dias:**

- Cópia em mídia eletrônica do processo administrativo disciplinar decorrente da portaria 0065/GS-SEAD, referente ao fato supracitado e mencionado na resposta do Secretário de Estado da Educação (Ofício 1374/2020-GS/SEDUC), em anexo.

A mídia contendo a documentação requisitada deve ser enviada ao e-mail [4.procuradoria@tce.am.gov.br](mailto:4.procuradoria@tce.am.gov.br).

Adverte-se que a ausência de resposta acarretará a tomada das medidas previstas em Lei pelo não atendimento à requisição do Ministério Público de Contas.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas